

1976, durante seu enxada a publicação,
nos termos do art. 219, do Regimento
Interno.

Sala de Reuniões da Câmara
Municipal de Jauás,
em 13 de outubro de 1976.

Dr. Saldin Curi, Presidente

Djalma Dias de Oliveira, Secretário

Resolução nº 045/76

"Concede Diploma de
Honra ao Mérito ao
Senhor Francisco Pin-
to de Souza"

A Câmara Municipal de
Jauás, usando das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 13, item VIII,
do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente
Resolução, de iniciativa do vereador
José Amâncio, quando de seu trãmite
na Casa, cumpriu as formalidades cons-
tantes dos arts. 166, §§. 1º e 2º, 167 e
demais disposições regimentais a pepru-
to;

Decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diplo-
ma de Honra ao Mérito ao Senhor

Francisco Pinto de Souza.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondência juntamente com um ofício da Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Javara, entrará em vigor no dia 13 de outubro de 1976, devendo ser enviada à publicação nos termos do art. 19, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Javara,
em 13 de outubro de 1976

D. Valdir Ari. Presidente

Djalma Dias de Oliveira -
Secretário

Resolução nº 046/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Sebastiana Gomes"

A Câmara Municipal de Javara, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item